

Triglicerídeos;
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
Creatinina;
Urina EAS;
Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE 6 meses.
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
PSA
3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)
Citologia oncótica
5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)
Mamografia
6) Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

EDITAL Nº 61, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 40, de 30 de março de 2022, publicado no DOU em 31 de março de 2022 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 73/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40 DE 30 DE MARÇO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / TURISMO / TURISMO HISTÓRICO CULTURAL / PLANEJAMENTO DO TURISMO HISTÓRICO CULTURAL / PROJETOS EM TURISMO E PATRIMÔNIO / TRANSPORTE E TURISMO / PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO

Candidato Aprovado
1º lugar - Renan de Lima da Silva

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatas estrangeiras);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

(Exclusivo para candidatas estrangeiras)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatas estrangeiras)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica para execução do projeto "Processamento de Tecidos Biológicos e Aplicações"; PROCESSO SEI: 23117.024901/2018-12. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, KHEIROS PATER S/A. e a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: prorrogação da vigência até 31/03/2023, alteração do coordenador do Projeto e vinculação do saldo dos recursos ao Plano de Trabalho Suplementar. Assinatura do Termo: 26/05/2022; Vigência: 26/05/2022 a 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Junior, Reitor da UFU; Jandson Pereira Tavares Júnior, CEO da KHEIROS PATER S/A e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2022 celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e o Município de Uberlândia - PROCESSO: 23117.003882/2022-77. OBJETO: Retificação do parágrafo único da Cláusula Sexta do convênio original para constar a seguinte redação: Parágrafo Único - Os valores descritos acima serão recolhidos através de Guia de Recolhimento da União - GRU, Unidade Gestora - UG: 154043, Gestão 15260, Código de Recolhimento 28865-9, Número de Referência: 6300, em nome da Universidade Federal de Uberlândia. DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior e pelo Município de Uberlândia, o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Gladstone Rodrigues da Cunha Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 23117.005875/2021-29.

Inexigibilidade. Nº 56/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. Objeto: Acrescentar serviços no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), representando um acréscimo percentual de 25% do valor atual do contrato; conforme detalhamento do serviço no documento sei nº 3573739 "proposta comercial detalhada prima soft ajuste LDAP/Sophia". Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 23/2008.

Nº Processo: 23117.002997/08--96.

Dispensa. Nº 212/2008. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 038.071.976-21 - JOAO LUIZ CROSARA ABRAHAO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/06/2022 a 10/06/2023; e reajustar o valor do aluguel em 10,00% (dez por cento), conforme negociação e documentos anexos ao processo. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.050,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

RETIFICAÇÃO

Retificação do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2022 publicado no DOU no dia 24/05/2022, Seção 3, Pag. 1487, onde se lê SIGNATÁRIOS: pela UFMG, a Reitora Sandra Regina Goulart Almeida, leia-se SIGNATÁRIOS: pela UFMG, o Vice-Reitor Alessandro Fernandes Moreira.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato original em R\$ 4.665.118,33 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos), a partir de sua assinatura, conforme documentos identificados no preâmbulo e anexos ao processo.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

